

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO CRMV-PA Nº 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do CRMV-PA e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais lhe confere as alíneas "a", "i", "m" e "t" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMVe, Considerando a necessidade de, por ocasião do início da Nova Gestão, ser promovida a transição de modo a minimizar as soluções de continuidade nos processos, programas e ações;

Considerando que os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária não recebem subvenção ou transferências à conta do Orçamento da União;

Considerando que os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária são dotados de recursos próprios e exercem suas atividades com autonomia financeira e administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.517, de 1968;

Considerando que o TCU, a partir do Acórdão nº 147/2003-Plenário, firmou o entendimento de que não se afigura razoável exigir que lei de iniciativa do Poder Executivo Federal disponha especificamente sobre a organização de quadros de pessoal dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, bem como reconheceu possuírem tais entidades poder de autogestão, observado o regime jurídico administrativo;

Considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, utilizando de seus mecanismos de autogestão, têm a competência de expedir instruções necessárias à definição, das necessidades peculiares de empregos em comissão;

Considerando a decisão proferida na 484ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 18 de novembro de dois mil e vinte.

**RESOLVE:**

Art. 1º A criação de empregos comissionados e o exercício de funções de confiança no âmbito do CRMV-PA.

Art. 2º Respeitando sua estrutura administrativa e sua disponibilidade orçamentária e financeira, cria empregos comissionados, considerados de livre escolha, designação e dispensa e que obedecerá ao disposto nesta Resolução.

• 1º A criação, alteração e extinção dos empregos comissionados, serão definidos pelo Plenário do CRMV-PA e formalizados por Resolução.

• 2º Os empregos comissionados devem ser ocupados, no mínimo, por portadores de diploma de nível superior.

• 3º A descrição das atribuições, o preenchimento das vagas, bem como a definição dos respectivos salários, para os referidos empregos são prerrogativas do Presidente do CRMV-PA, devendo constar em Portaria.

• 4º É vedada a ocupação de emprego comissionado por cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade dos Diretores e Conselheiros, até o terceiro grau.

Art. 3º Os empregos comissionados, no âmbito do CRMV-PA, serão destinados às atribuições de assessoramento, chefia e direção.

Art. 4º O empregado efetivo investido nos cargos a que se refere o artigo 2º poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I - A remuneração do emprego em comissão;

II - A remuneração do emprego efetivo acrescida do percentual de 40% (quarenta por cento) do emprego em comissão.

Art. 5º As funções de confiança, no âmbito do CRMV-PA, serão exercidas exclusivamente por empregados efetivos do CRMV-PA.

Art. 6º Ficam instituídos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, os seguintes empregos em comissão:

I - 1 (um) Assessor da Presidência;

II - 1 (um) Assessor Administrativo;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Assessor de Comunicação;

V - 1 (um) Assessor Contábil.

VI - 1 (um) Assessor de Tecnologia da Informação - TI

Parágrafo único. A remuneração para os empregos comissionados do CRMV-PA será de até R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Belém - PA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

<b>Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza</b> Presidente do CRMV-PA CRMV-PA Nº 0484	<b>Méd. Vet. Gilmara Abreu da Silva</b> Secretária Geral do CRMV-PA CRMV-PA Nº 1953
--	---

**Protocolo: 607163**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Licença de Instalação - LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para as seguintes obras: 1. Projeto - Projeto RAMAL GILDETH (ID.2332134); 2. Projeto RAMAL JOSE CLEUSO BEZERRA (ID.2346703); 3 - Projeto RDR/RDZR PARA ATENDER UIDAMARQUES NO RAMAL COBRA CHOCA, GLEBA PAQUISAMBA (ID.2310016); 4. Projeto VICINAL DOS ARANHAS, PAQUISAMBA (ID. 430020311), localizadas no Município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 607201**

**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A.  
CNPJ nº. 10.701.088/0006-37**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12495/2020, válida até 12/10/2025, para desenvolver atividade de Terminal de Armazenamento e Distribuição de Combustível, em Santarém-PA.

**Protocolo: 607136**

**JAVÁÉS S/A AGROPECUÁRIA  
CNPJ: 02.547.024/0001-90**

Torna público que recebeu da SEMAS LAR para a atividade de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada, localizada no município de Paragominas-Pará.

**Protocolo: 607155**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022**

Pelo presente, em conformidade com o Estatuto Social do SENPA, CONVOCAMOS, todos os Profissionais Enfermeiros empregados em Estabelecimentos Privados: Celetistas, Cooperados, Terceirizados, Prestadores de Serviços, Filantrópicos, Caritativos, Aposentados e Pensionistas, dentre outros, estabelecidos no âmbito do Estado do Pará, de todos os seus 144 Municípios, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá nos dias 14/12/2020 (segunda-feira) às 19h em primeira convocação e às 19h15 em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, a ser realizada de forma virtual, no link: [meet.google.com/sgs-rzve-jbv](https://meet.google.com/sgs-rzve-jbv) e no dia 15/12/2020 (terça-feira) também às 19h, em primeira convocação e às 19h15 em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, a ser realizada de forma virtual, no link: [meet.google.com/doz-dncv-gyg](https://meet.google.com/doz-dncv-gyg), será assegurada a manifestação dos participantes e para que seja garantida sua identificação e segurança do voto e de encaminhamentos de propostas e deliberação, deverão os enfermeiros encaminharem nome, estabelecimento de saúde e número de documento de identificação no chat; na impossibilidade de o profissional proceder à sua identificação por chat, o administrador, conjuntamente com a Diretoria do Senpa, definirá outro meio eletrônico para assegurar a identificação do profissional, a fim de que produza todos os efeitos legais de uma assinatura presencial. E também, no dia 14/11/2020 (segunda-feira), às 16h, em primeira convocação e às 16h30h em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, haverá assembleia presencial na sede desta Entidade Sindical, à Rua Santo Antonio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Campina - CEP: 66010-105, Belém/Pará - com observância das normas de higienização e distanciamento social -, todos, para deliberarem tanto online como presencial, a seguinte ordem do dia: 1º - Discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações da Categoria com a data-base de 01 de maio de 2021; 2º - Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato para que proceda as Negociações Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais, Estabelecimentos de Saúde e/ou Empresas, podendo firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Termos Aditivos, conforme cada caso; 3º - Autorização à Diretoria Executiva para apresentação de protesto judicial e instauração de Dissídio Coletivo, em caso de malogro das negociações em fase administrativa, com poderes, inclusive, para celebrar Acordos nos autos dos processos de Dissídios Coletivos. 4º - Deliberar sobre os valores das contribuições sociais dos enfermeiros para o ano de 2021 e 5º - Deliberar sobre a possibilidade de negociação coletiva de trabalho exclusivamente para os associados quites. Informa-se que só poderão ingressar na reunião presencial os enfermeiros com máscaras. Belém(PA), 16 de novembro de 2020. **Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos. Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 29484.**

**Protocolo: 607137**

**AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO  
T2A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
Inscrita no CNPJ nº 27.036.725/0001-96**

Localizada na Rod BR-316, Km 25, S/N, Bairro Trevo, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMMA de Benevides, através do processo nº 385/2020, a Autorização Ambiental nº 15/2020 para a atividade de Limpeza de Pastagem e Remanescente de Vegetação secundária.

**Protocolo: 607148**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-005/CMAPA**

A Câmara Municipal de Aurora do Pará através da Pregoeiro, torna público o processo Licitação do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO PICK UP (PICAPE) CABINE DUPLA - ANO DE FABRICAÇÃO 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, A abertura será no dia 11/12/2020 às 08:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-006/CMAPA**

A Câmara Municipal de Aurora do Pará através da Pregoeiro, torna público o processo Licitação do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, A abertura será no dia 11/12/2020 às 10:00hs, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Aurora. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

**RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA  
PREGOEIRO**

**Protocolo: 607176**